

Santo Antônio de Leverger, 29 de Setembro de 2022.

AO

TRE/MT

a/c Sr Pregoeiro Maksen Augusto do Nascimento

Referente Pregão Eletrônico 54/2022

Assunto: Pedido de esclarecimento.

Senhor Pregoeiro,

Trata-se de pedido de esclarecimento feito pela empresa ORGANIZAÇÕES SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.249.869/0001-62, e-mail soares.adm@uol.com.br, em relação aos termos do edital de **Pregão Eletrônico 54/2022**, com data de abertura em 05/10/2022, às 10:00 (horário de Brasília), na plataforma da Comprasnet.

1. DOS QUESTIONAMENTOS

Esta preponente observando no anexo A-III, a existência de vários cartórios Eleitorais que possuem em sua área externa o serviço de jardim/grama/planta, serviço esse que não encontramos descrição na planilha de custo apresentada no ANEXO VII VALOR ESTIMADO MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO PARA 12 MESES LOTE 01 e LOTE 02. Vale ressaltar que no ANEXO VI-A DESCRIÇÃO DAS ROTINAS BÁSICAS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, item 3 área externa, também não cita rotina para a realização dos serviços de área externa "jardim/grama/planta".

Diante do exposto acima solicitamos, esclarecimento sobre os fatos mencionados.

Respeitosamente,

**ORGANIZACOES SOARES
ADMINISTRADORA DE
SERVICOS
LT:03249869000162**

Assinado de forma digital por
ORGANIZACOES SOARES
ADMINISTRADORA DE SERVICOS
LT:03249869000162
Dados: 2022.09.29 08:54:55 -04'00'

Re: Pregão eletrônico nº 54/2022 - Esclarecimento

AVANIR DE CARVALHO CORREA

qui 29/09/2022 11:57

Para: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO <maksen@tre-mt.jus.br>;

Cc: Coordenadoria De Serviços Gerais <csg@tre-mt.jus.br>; LARISSA HAAG ALVES <larissa.alves@tre-mt.jus.br>; Seção De Administração De Edifícios <sae@tre-mt.jus.br>;

Senhor Pregoeiro,

O serviço de jardim/grama/planta não faz parte do objeto do contrato. Portanto, não deve constar na planilha de custos e formação de preços.

Atenciosamente,

Avanir de Carvalho Corrêa

Chefe da Seção de Administração de Edifício

Tribunal Regional Eleitoral/MT

(65) 3362-8159 ramal/WatssApp Business

(65) 99280-2888

* avanir@tre-mt.jus.br

De: MAKSEN AUGUSTO DO NASCIMENTO

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 12:34

Para: AVANIR DE CARVALHO CORREA

Cc: Coordenadoria De Serviços Gerais; LARISSA HAAG ALVES

Assunto: Pregão eletrônico nº 54/2022 - Esclarecimento

Avanir, bom dia!

Ref. Pregão eletrônico nº 54/2022, Sei n.º 04819.2021-8

Solicito aporte técnico quanto aos questionamentos lançados pela licitante na mensagem eletrônica abaixo.

Informo que o prazo para resposta e publicação no sistema Compras.gov.br é de dois dias úteis, a contar do recebimento do pedido, conforme previsão constante no §1º do art. 23 do Decreto 10.024/2019, que assim dispõe:

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

Na oportunidade, esclareço que a sessão de abertura das propostas alusiva ao Pregão em referência está agendada para ocorrer em 05/10/2022 às 10h00 (horário de Brasília).

Atenciosamente,

Maksen Augusto do Nascimento

Pregoeiro

De: soares.adm <soares.adm@uol.com.br>

Enviado: quinta-feira, 29 de setembro de 2022 09:04

Para: npreg

Assunto: esclarecimento

Estamos enviando documento, para esclarecimento e manifestação deste pregoeiro do pregão 54/2002.